



DECRETO Nº : 26332/2016

Suplementação de Dotações Orçamentárias-AGERSA

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7331, de 14/12/2015. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 50.800,00 (CINQUENTA MIL E OITOCENTOS REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO

71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO		
3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		
Fonte: 299900005807		7.500,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO		
3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE		
Fonte: 299900005807		4.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO		
3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		
Fonte: 299900005807		3.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO		
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
Fonte: 299900005807		16.300,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO		
3390471200-CONTRIBUIÇÃO P/O PIS/PASEP		
Fonte: 299900005807		20.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES		50.800,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO

71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO		
4490522900-PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS		
Fonte: 299900005807		1.500,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO		
4490523400-ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS		
Fonte: 299900005807		2.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO		
4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
Fonte: 299900005807		1.500,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO		
4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL		
Fonte: 299900005807		3.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO		
4490521600-MÁQUINAS E EQUIP. GRÁFICOS		

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 5163 de 22/08/2016



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
25 DE MARÇO, nº26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

Fonte: 299900005807	1.500,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	
3390396100-SEGUROS EM GERAL	
Fonte: 299900005807	3.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	
3390397400-SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	
Fonte: 299900005807	1.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	
3390391600-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
Fonte: 299900005807	1.500,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	
3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Fonte: 299900005807	600,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	
3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	
Fonte: 299900005807	4.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	
3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	
Fonte: 299900005807	25.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	
3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	
Fonte: 299900005807	600,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	
3390304600-MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	
Fonte: 299900005807	1.500,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	
3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	
Fonte: 299900005807	1.500,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	
3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA	
Fonte: 299900005807	600,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	
3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
Fonte: 299900005807	2.000,00
TOTAL REDUÇÃO	50.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 29 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL